



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

DECRETO Nº 144/2017

DATA: 17.10.2017

SÚMULA: Arruamento e da infraestrutura do loteamento denominado Francis Gnoatto.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais:

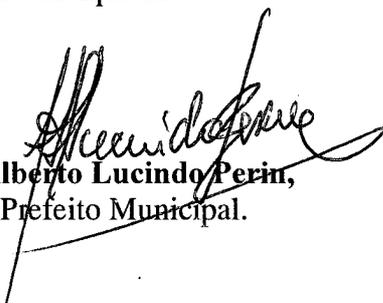
DECRETA:

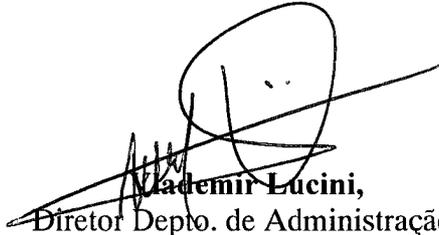
Art. 1º) Ficam devidamente aprovados e em condições de uso o arruamento e as obras e serviços de Pavimentação, Drenagens, Demarcações, Rede de abastecimento de água, e Rede de energia elétrica, no loteamento denominado Francis Gnoatto implantado no lote nº 183 da Gleba Entre Rios 2ª Parte seção "D", de propriedade de Francis Gnoatto, Cristina Peretto Gnoatto e José Zelindo Bocasanta.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

~ Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 17(dezessete) dias do mês de outubro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.


Ademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.